



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº 33/2023/CCGEELET/CUFCSOBRAL/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.050447/2023-55
INTERESSADO COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA/SOBRAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL Nº 147/2023 - SETOR DE ESTUDO: FORMAÇÃO BÁSICA PARA ENGENHARIA – CAMPUS DE SOBRAL

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 511/PROGEP/UFC, de 23 de fevereiro de 2022, após a análise da regularidade formal das inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior do Curso de Engenharia Elétrica do Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital nº 147/2023, RESOLVE:

	Candidato(a)	Item 2a	Item 2b	Item 2c	Item 2d	Item 2e	Item 2f	Item 2g	Item 2h	Parecer
1	Danillo Fernandes do Nascimento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não	Deferido
2	Francisco Gean Dias da Silva Filho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Sim	Deferido
3	Joham Lucas dos Santos Albuquerque	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Sim	Deferido
4	Marcelo Estevão da Silva	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Sim	Deferido
5	Mariana Teixeira de Castro	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não	Deferido

Item 2a: Apresentou requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer?

Item 2b: Apresentou cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia?

Item 2c: Apresentou cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado, conforme titulação constante do quadro anexo ao Edital nº 147/2023?

Item 2d: Apresentou cópia do histórico escolar no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo, podendo ser do curso de graduação ou pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado)?

Item 2e: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou anuência de isenção por parte do diretor do *Campus* de Sobral?

Item 2f: Apresentou documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu*, concordando com a carga horária didática mínima de 13 (treze) e máxima de 18 (dezoito) horas semanais para quem concorre à vaga no regime de 40 (quarenta) horas?

Item 2g: Apresentou laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.1 do Edital nº 147/2023?

Item 2h: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 6.1 do Edital nº 147/2023?

Profª. Dra. **ROSANA MARIA ALVES SABOYA**
Coordenadora
Curso de Engenharia Elétrica - UFC/Sobral

Referência: Processo nº 23067.050447/2023-55

SEI nº 4667774